



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1117/2018

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2018, a Senhora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA** em regime de jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogar Portaria 588/2018 de 27 de junho de 2018.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 07 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1649 Página: 82 Ano: VII

Data: 10/12/2018